

RECOMENDAÇÃO Nº 016, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR) recomenda ao Ministro de Saúde a prorrogação, em caráter de urgência, dos contratos dos médicos intercambistas no Projeto Mais Médicos que irão vencer durante o ano de 2021, por mais 3 anos, independentemente do período de atuação desses profissionais no Programa.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR) no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CES/PR em seu art. 11, inciso III e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

Considerando o art. 5º, incisos X, XIV, XVI e XVII, do Regimento Interno do CES/PR;

Considerando o amplo debate ocorrido no Pleno em sua 285ª Reunião Ordinária de 24/06/2021, aprovado pelo CES/PR:

Em razão do Estado de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), o CES/PR recomenda que sejam prorrogados, em caráter de urgência, os contratos dos médicos intercambistas no Projeto Mais Médicos, que irão vencer durante o ano de 2021 independentemente do período de atuação desses profissionais no Programa. Trata-se de medida de extrema relevância e urgente diante do cenário de crise sanitária que o país enfrenta em razão da pandemia de COVID-19 e que já ceifou a vida de mais de meio milhão de brasileiros(as).

Sobrecarregado, o Sistema de Saúde enfrenta a falta de leitos, medicamentos e profissionais capacitados(as). Assim, é de fundamental importância esta prorrogação dos contratos para que seja possível o enfrentamento da crise com esses profissionais qualificados e com experiência incontestável na Atenção Primária em Saúde, adquirida ao longo de sua atuação no Programa.

O CES/PR também manifesta apoio à emenda na Lei nº 12.871/13 a fim de possibilitar, de forma excepcional, a prorrogação desses contratos.

Marcelo Hagebock Guimarães
Presidente do CES/PR